



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 186/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA CRECHE NO BARRIO LARANJAL, FNGº PEDREIRA".

Apresentado em 25 de 08 de 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 19 de 09 de 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

24/08/1999

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 08 / 1999

N.º 186 L.º 001 Fls: 019v

PROJETO DE LEI Nº 186/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma creche no bairro Laranjal, Engenheiro Pedreira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ I \_\_\_\_\_ :

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a construir uma CRECHE no bairro Laranjal, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - As despesas com o previsto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento do próximo ano.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 18 de agosto de 1999.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

NO EXPEDIENTE  
Em 25/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 31/08/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 01/09/99



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 186/99

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Jair*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

SILAS REIS FELIX

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA CRECHE NO BAIRRO LARANJAL, ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*

RELATOR

*Jair*

MEMBRO

*Jair*

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma creche no bairro Laranjal, Engº Pedreira".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a construir uma CRECHE no bairro Laranjal, Engenheiro Pedreira.

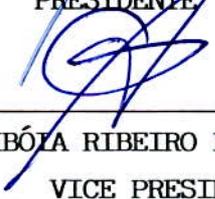
**Art.2º** - As despesas com o previsto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento do próximo ano.

**Art.3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 01 de setembro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO